



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO I

QUINTA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 065/2021

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO	2
ATO DE DISPENSA Nº 103/2021	2
AVISO DE DISPENSA Nº110/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº127	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº128	2
TERMO DE ADITIVO 021 E 022 DE 2021	3

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2021****DISPENSA Nº 103/2021****ATO DE DISPENSA**

DO OBJETO: Contratação de empresa para o transporte escolar de alunos da rede municipal das rotas, Pedra alta, Califórnia, Lontrinha do município de Araguaia.

DERALDO PEREIRA SILVA 80558046134, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.300.278/0001-70, estabelecido na rua Lontra s/n casa/ Jacilandia/ Araguaia-to.

DO VALOR: O valor total deste contrato será de R\$ 25.132,80(VINTE E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

MÊS	DIAS LETIVOS	KM RODADO DIA	TOTAL KM MENSAL	VALOR KM RODADO	VALOR MENSAL
Outubro	18	154	2772	R\$ 3,20	R\$ 8.870,40
Novembro	19	154	2926	R\$ 3,20	R\$ 9.363,20
Dezembro	14	154	2156	R\$ 3,20	R\$ 6.899,20
					R\$ 25.132,80

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

Araguaia/TO, 13 de outubro de 2021.

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº110/2021**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido nos incisos I e II do artigo art.75 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS DE MORTUÁRIO, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, ate 31/12/2021**

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO FONE (063)3428-1124, (63)99119-6875 E NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ.

ARAGUANÃ-TO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**ANDREIA TOCACH DA SILVA****SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº127****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº716****DISPENSA Nº104**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº12.881.773/000103.

CONTRATADO: CLARO S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, no Município de São Paulo - SP, representada por seu representante legal o Sr. **VINICIUS GONTIJO CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4219952 DGPC-GO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 003.500.261-14, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz Ilimitado com Chips e Aparelhos em comodato com prazo de 12 (doze) meses.

CLARO S/A, no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

VALOR: O valor total deste contrato será de R\$ **11.280,00 (ONZE MIL E DOZENTOS E OITENTA REAIS).**

ASSINAM ESTE CONTRATO: LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ E VINICIUS GONTIJO CAMPOS, CLARO S/A.

VIRGENCIA:60 meses**LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ****GESTORA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº128****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº717****DISPENSA Nº105**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº12.035.302/0001-84.

CONTRATADO: CLARO S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, no Município de São Paulo - SP, representada por seu representante legal o Sr. **VINICIUS GONTIJO CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4219952 DGPC-GO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 003.500.261-14, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para fornecimento de tráfego de voz Ilimitado com Chips e Aparelhos em comodato com prazo de 12 (doze) meses.

CLARO S/A, no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

VALOR: O valor total deste contrato será de R\$ **12.480,00(DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**

ASSINAM ESTE CONTRATO: LUCAS GOMES LIMA E VINICIUS GONTIJO CAMPOS, CLARO S/A.

VIRGENCIA: 60 MESES

LUCAS GOMES LIMA

GESTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 021/2021

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado a Prefeitura Municipal de Araguaã-TO, e do outro lado V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

CONTRATO LICITATÓRIO Nº 071/2020

TOMADA DE PREÇOS 001/2020

O MUNICIPIO DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.25.063.892/0001-09, estabelecida na Avenida Araguaia s/n Araguaia-TO, representa da neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Max Nylton Barbosa da Silva**

, brasileiro, solteiro, RG nº. 1054682 SSP/TO e CPF nº. 027.817.011-06, domiciliada na Av. Aureliano Ribeiro s/n centro Araguaã-TO denominado contratante doravante denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, **V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 21.445.159/0001-90, com sede Rua Alfredo Nascier, sem numero QD 09 LOTE 16 sala 02 Setor Nova Araguaína-TO, Representado pelo seu Socio Administrador Vinicius Marcelino Moreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 960.363.461-15 e RG 4315902 DGP/GO doravante denominado apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **aditamento de contrato de**, que será regido pelo **artigo 57 da Lei 8.666/1993** e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1 - O presente aditamento tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro conforme Proposta e parecer jurídico.

1.2 do objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da zona urbana do Município de Araguaã/TO, conforme os termos de convênio MCIDADES/CAIXA número 870387/2018, e de acordo com as especificações constantes no projeto básico de engenharia.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - ALTERA-SE a clausula **QUARTA**, **acrescendo o valor global de R\$ 77.799,65 (setenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), na dotação: MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL**

10.40.15.452.2032.2.319

00128

3.3.90.39

0010

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo

ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 21 de outubro de 2021.

Max Nylton Barbosa da Silva

CONTRATANTE

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

CONTRATADO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/2021

Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado a Prefeitura Municipal de Araguaia-TO, e do outro lado V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

CONTRATO LICITATÓRIO Nº 072/2020**TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

O MUNICIPIO DE ARAGUANA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.25.063.892/0001-09, estabelecida na Avenida Araguaia s/n Araguaia-TO, representa da neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Max Nylton Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, RG nº. 1054682 SSP/TO e CPF nº. 027.817.011-06, domiciliada na Av. Aureliano Ribeiro s/n centro Araguaia-TO denominado contratante doravante denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, **V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 21.445.159/0001-90, com sede Rua Alfredo Nasci, sem numero QD 09 LOTE 16 sala 02 Setor Nova Araguaia-TO, Representado pelo seu Socio Administrador Vinicius Marcelino Moreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 960.363.461-15 e RG 4315902 DGP/GO doravante denominado apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **aditamento de contrato de**, que será regido pelo **artigo 57 da Lei 8.666/1993** e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO

1.1 - O presente aditamento tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro conforme Proposta e parecer jurídico.

1.2 do objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da zona urbana do Município de Araguaia-TO, conforme os termos de convênio MCIDADES/CAIXA número 878629/2018, e de acordo com as especificações constantes no projeto básico de engenharia.

2.0 -CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

2.1 - ALTERA-SE a clausula **QUARTA**,

acrescendo o valor Global de R\$ 37.732,91 (trinta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) na dotação:MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

10.40.15.452.2032.2.319

00128

3.3.90.39

0010

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo

ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

3.2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

3.3 - O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araguanã-TO, 21 de outubro de 2021.

Max Nylton Barbosa da Silva

CONTRATANTE

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Estado do Tocantins



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0652021